



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

## **EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 095/2025**

### **EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO CAMPUS SANTA MARIA**

**Coordenação do Curso de Educação Especial - Noturno (código 637) publica existência de 27 (vinte e sete) vagas referentes a processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 1º semestre letivo de 2026.**

#### **1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO**

1.1 Informações relativas à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025, no qual se dispõem Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, cronograma referente a processo de seleção de ingresso e reingresso, no qual se verificam prazos referentes a etapas deste processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a), conhecimento de normas dispostas tanto em Orientações Gerais, quanto em Orientações Específicas do Curso de Graduação ao que se inscreveu o(a) candidato(a). Portanto, sugere-se que se leiam Editais com atenção.

#### **2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**2.1. Reingresso:** para candidatos(as) que tenham abandonado ou cancelado Curso de Educação Especial – Noturno (código 637);

**2.2. Reingresso com transferência interna:** para candidatos(as) que tenham abandonado ou cancelado algum curso de graduação da UFSM de qualquer *campi* e pretendam retornar à Universidade em curso diferente daquele abandonado/cancelado;

**2.3. Transferência interna:** para candidatos(as) regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em curso de graduação da UFSM de qualquer *campi*, que pretendam trocar para outro curso de graduação da UFSM;

**2.4. Transferência Externa:** para candidatos(as) regularmente matriculados ou com trancamento total em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior – IES, pública ou privada, credenciadas junto ao Ministério da Educação, que pretendam transferir-se para a UFSM;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

**2.5. Portador de diploma:** para candidatos(as) diplomados em Cursos de Graduação reconhecidos nacionalmente.

### 3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Candidato(a) deverá atender ao(s) requisito(s) para este processo de seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 desta Parte Específica deste edital.

3.2 Candidato(a) deverá apresentar todos documentos descritos no Quadro 1, seção 5 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

3.3 Candidato(a) deverá seguir todas etapas previstas neste edital, em prazos determinados em cronograma.

3.4 Candidato(a) que não atender presente seção 3 estará indeferido neste processo seletivo.

### 4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Classificam-se candidatos(as) em ordem decrescente, considera-se média geral acumulada do Curso, sendo que maior média geral implica melhor classificação.

4.2 Se houver mais de um candidato(a) com mesma média simples, considera-se duas casas decimais, terá prioridade à vaga, o(a) candidato(a) com menor número de reprovações em seu histórico escolar.

4.3 Persistindo empate, terá prioridade à vaga, o(a) candidato(a) de maior idade.

### 5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 Informações relativas a documentos exigidos para esta seleção, especificam-se em item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025, que trata de orientações gerais referentes à seleção de ingresso e reingresso em Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão arrolados documentos necessários para validar sua participação no processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com modalidade eleita pelo Candidato(a):

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e carácter	Necessário ao(à) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	<b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Reingresso com transferência interna - Transferência Externa - Portador de diploma



5.2.2	<b>RG ou CNH</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Reingresso com transferência interna - Transferência Externa - Portador de diploma
5.2.3	<b>CPF</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Reingresso com transferência interna - Transferência Externa - Portador de diploma
5.2.4	<b>HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b> * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Reingresso com transferência interna - Transferência Externa
5.2.5	<b>HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Reingresso com transferência interna - Transferência Externa - Portador de diploma
5.2.6	<b>MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO</b>	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Reingresso com transferência interna - Transferência Externa - Portador de diploma
5.2.7	<b>TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS</b> * Para candidatos(as) cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.8	<b>DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE</b>	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	- Portador de Diploma

## 6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DE APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(A) Candidato(a) classificado(a) neste processo de seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025, no qual se encontra descrito orientações relativas à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perder seu direito à vaga.

## 7 OBSERVAÇÕES

7.1 Presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa **Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025**, no qual constam Orientações Gerais concernentes a ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

7.2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS REFERENTES A ESTA SELEÇÃO,



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

EM ORDEM DE PRIORIDADE previsto em item 2 deste edital são exclusivas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido critérios estabelecidos pela Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM.

7.3 Ao se inscrever em seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o candidato(a) demonstra, automaticamente, concordar com Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 095/2025, devendo, se aprovado(a), cumprir todas normas que regem funcionamento do Curso e ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

7.4 Casos omissos deste processo de seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)  
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

## **8 INFORMAÇÕES DO CURSO**

Curso de Educação Especial - Noturno - UFSM  
E-mail: [eduespecialnoturno@ufsm.br](mailto:eduespecialnoturno@ufsm.br)

Santa Maria, 19 de dezembro de 2025.

Melânia de Melo Casarin  
Coordenador(a) do Curso de Educação Especial - Noturno da UFSM

NUP: 23081.129888/2025-71

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD - EDUCACAO ESPECIAL NOTURNO SM 2026_1.pdf

**Assinaturas**

01/12/2025 18:40:00

GUACIRA DE AZAMBUJA (Coordenador(a) de Curso)

05.09.09.00.0.0 - CURSO LICENCIATURA EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOTURNO - CCLEE



Código Verificador: 6430759

Código CRC: 250f70f5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

